



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0060/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19 e considerando o Memorando N.º 04/2019 – Flávia Roberta Torezin/HTO, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0013/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia:

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Flávia Roberta Torezin | Professora EBTT - Pedagogia |
| Bernardo Soares Pereira | Professor EBTT - História |
| Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa | Professora EBTT - Português/Inglês |
| Isaias Mendes de Oliveira | Professor EBTT - Informática |
| Gabriel Leopoldino dos Santos | Professor EBTT - Português/Espanhol |
| Cleber Fernandes Nogueira | Pedagogo |
| Caroline Felipe Jango da Silva | Pedagoga |
| Marina Roquette Lopreato | Psicóloga |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**